

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 5.182, DE 2001

(Apenso: PL nº 5.192, de 2001)

Estabelece percentual mínimo de vagas disponibilizadas pelas Instituições de Ensino para a Residência Médica.

EMENDA Nº

Suprimam-se os arts. 2º e 4º do projeto de lei em epígrafe, renumerando-se o art. 3º para art. 2º.

Sala da Comissão, em de de 2005.

Deputado COLBERT MARTINS

Relator